



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

PORTARIA Nº 183/2020.
De 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui Comissão para diagnóstico e preparação dos procedimentos necessários ao retorno das aulas presenciais nas redes municipal, estadual e privada de ensino de Tombos/MG.

A Prefeita Municipal de Tombos, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade do município de adotar diversos procedimentos para um possível retorno das aulas presenciais, ainda que sem a definição de uma data para tanto, especialmente para garantir a segurança de seus alunos e servidores

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão para diagnóstico e adoção de procedimentos que permitam o retorno das aulas presenciais no município de Tombos.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- 1) Gina Sacre Machado - Secretária Municipal de Educação e Cultura
- 2) Danielly Aparecida Ferreira Martins - Representante dos Diretores Escolares
- 3) Maria Helena Ferreira da Silva - Representante dos Supervisores
- 4) Viviane de Fátima dos Santos de Aquino – Representante de professores da rede municipal
- 5) Mara Aparecida dos Santos Silva - Representante dos pais e alunos
- 6) Fabrício de Oliveira Medeiros - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
- 7) Cláudia Moraes Ribeiro - Representante da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação com combate a propagação e prevenção da COVID-19
- 8) Sônia Maria Gonçalves Ferreira - Representante da Vigilância Sanitária Municipal
- 9) Jorge Rodrigues da Silva - Representante do Comitê de Enfrentamento à COVID local
- 10) Isabella Mizaél Cassin - Representante dos monitores escolares
- 11) Gabriel de Moraes Pinheiro - Representante dos motoristas do transporte escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

- 12) Rosely do Rosário Gallo Ferreira - Representante da rede privada de Ensino
- 13) Aguinaldo de Souza Ribeiro - Representante da rede Estadual de Ensino
- 14) Ana Paula Rodrigues Campos Barros – Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- 15) Sirlene Andrade de Oliveira Couto – Representante das Auxiliares de Serviços Escolares

Art. 3º - Os membros integrante da presente comissão deverão se reunir periodicamente para construção do plano de trabalho a ser implementado pela rede municipal de ensino de Tombos-MG, bem como reduzirem a termo todos os pontos discutidos em seus encontros.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 19 de outubro de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
PREFEITA MUNICIPAL